



## DELIBERAÇÃO N.º 01/CA-EMAR/2024

### ASSUNTO: TABELA DE EMOLUMENTOS DA ESCOLA DO MAR (EMAR)

O Conselho de Administração da EMAR, reunido em reunião do CA de 21 de maio de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 14º, do Estatuto da Escola do Mar, aprovado pelo Decreto-lei n.º 2/2020, de 16 de janeiro, delibera:

Considerando que,

- 1) A formação a ministrar aos candidatos no acesso à profissão de marítimo das marinhas de comércio, pesca e recreio, deve observar um elevado padrão de exigência como resulta do novo regime da formação, plasmado no Regulamento de Funções e Categorias de Marítimos, aprovado pela Portaria nº41/2016 de 23 de dezembro de 2016, e no Regulamento Decreto nº2/2013 de 11 de outubro que aprova para ratificação de 2010, à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para Marítimos STCW/78, bem como o Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Marítimos, designados como “Emendas de Manila”.
- 2) Em resultado do novo modelo de formação mais exigente ministrada pela EMAR, ínsito nos regulamentos acima referidos, torna-se necessário adotar uma “Tabela de Emolumentos” que reflita os emolumentos, relativos à formação profissionalizante e modular marítima, atualmente praticados pela EMAR.
- 3) Os custos do acesso à formação profissionalizante e modular marítima, que não são subsidiados, devem ser suportados por quem pretenda frequentar a formação e não pela EMAR;
- 4) As recomendações resultantes do processo de implementação do Sistema de Qualidade (SGQ) da EMAR, em conformidade com os requisitos da Norma ISO 9001/2015, requerem que a EMAR tenha definida e publicada uma “Tabela de Emolumentos” devidamente aprovada;

Assim, é aprovada a “Tabela de Emolumentos”, em anexo, referente aos atos académicos praticados pela EMAR, que assenta nos seguintes pressupostos:

- 1) As atividades devem ser realizadas num quadro de máxima eficiência na gestão dos recursos;
- 2) A EMAR/Polos deve procurar estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas promotoras de formação profissional, com vista à criação de sinergias conducentes ao aumento da sustentabilidade e rentabilização das infraestruturas e capacidade instalada do sector de uma forma geral;
- 3) A sustentabilidade do sistema da formação profissional requiere o estabelecimento de regras e procedimentos conducentes à arrecadação de receitas próprias e a uma maior contenção das despesas;



## ESCOLA DO MAR

- 4) Por imposição legal uma entidade Pública Empresarial, deve arrecadar receitas capazes de garantir o seu funcionamento;
- 5) As receitas próprias poderão ser provenientes de cofinanciamento de parceiros nacionais ou internacionais, de propinas, inscrições e outros emolumentos pagos pelos formandos e da venda de bens ou serviços a terceiros;
- 6) As receitas próprias de Formação referidas devem cobrir as despesas da formação na totalidade caso a formação for autossustentada;
- 7) Sempre que houver financiamento ou cofinanciamento das formações, no âmbito de parcerias (nacionais e internacionais), deve-se:
  - a) reduzir os emolumentos pagos pelos formandos de famílias carenciadas;
  - b) considerar os emolumentos pagos pelos formandos como propinas mensais, que cobrem toda a duração da formação incluindo o período de estágios curriculares, caso tratar-se de Curso Profissionalizante.
  - c) considerar que os emolumentos provenientes dos formandos serão pagos na totalidade, antes do início da formação, caso tratar-se de Curso Modular Marítimo (Qualificação e Atualização);
- 8) Os interessados devem efetuar o pagamento de propinas ou de outros emolumentos em qualquer Banco Comercial através de Depósito/Cartão Vint4/transferência na conta bancária de receitas do EMAR ou conta do Tesouro junto ao Banco de Cabo Verde, de acordo com as instruções do serviço financeiro da EMAR;
- 9) O registo das receitas deverá ser efetuado por formação e ser incluído no respetivo Relatório Técnico e Financeiro.

A Tabela de Emolumentos, apresentada em anexo a esta Deliberação, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

S. Vicente, 29 de maio de 2024.

Presidente do Conselho de  
Administração

Administrador Executivo

Administrador Executivo

/ Liliane Pimenta de Aguiar/

/ Adildo Gomes Soares/

/ Jandir Leite de Pina/



ESCOLA DO MAR

## ANEXO

### TABELA DE EMOLUMENTOS PARA ATOS PRATICADOS PELA ESCOLA DO MAR (EMAR)

| Cursos Modulares Marítimos de Qualificação <sup>1</sup>                     |                 |                      |
|---|-----------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO DO CURSO   | DURAÇÃO (HORAS) | CUSTO FORMANDO (ECV) |
| 1. Operador de Radar  | 40              | 25.000,00            |
| 2. Operador de ARPA (Automatic Radar Plotting Aids)                         | 30              | 20.000,00            |
| 3. Sistema de Informação e Visualização de Carta Eletrónica (ECDIS)         | 40              | 40.000,00            |
| 4. Operador Geral do Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima        | 50              | 40.000,00            |
| 5. Operador Restrito do Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima     | 25              | 20.000,00            |
| 6. Familiarização em Navios Tanques Petroleiros e Químicos                  | 62              | 40.000,00            |
| 7. Especialização em Navios Tanques Petroleiros                             | 54              | 35.000,00            |
| 8. Especialização em Navios Tanques Químicos                                | 58              | 35.000,00            |
| 9. Familiarização em Navios Tanques de Gás Liquefeito                       | 32              | 20.000,00            |
| 10. Especialização em Navios Tanques de Gás Liquefeito                      | 54              | 35.000,00            |
| 11. Controlo de Multidões em Navios de Passageiros                          | 19              | 10.000,00            |
| 12. Segurança para Tripulantes que Prestem Assistência Direta a Passageiros | 7               | 5.000,00             |
| 13. Gestão de Crises e Comportamento Humano                                 | 20              | 10.000,00            |
| 14. Segurança de Passageiros, Carga e Integridade do Casco                  | 26              | 15.000,00            |
| 15. Técnicas de Sobrevivência no Mar  | 20              | 15.000,00            |
| 16. Prevenção e Combate a Incêndio  | 20              | 25.000,00            |
| 17. Primeiros Socorros  | 15              | 10.000,00            |
| 18. Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais                           | 15              | 10.000,00            |
| 19. Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento                            | 30              | 20.000,00            |
| 20. Condução e Embarcações de Salvamento Rápidas                            | 24              | 20.000,00            |
| 21. Controlo das Operações de Combate a Incêndios                           | 44              | 30.000,00            |
| 22. Especialização para Ministar Primeiros Socorros a Bordo                 | 15              | 10.000,00            |
| 23. Especialização para Responsáveis pelos Cuidados Médicos a Bordo         | 60              | 35.000,00            |
| 24. Oficial de Proteção do Navio  | 23              | 15.000,00            |
| 25. Sensibilização para a Proteção  | 6               | 5.000,00             |
| 26. Exercício de Funções Específicas de Proteção do Navio                   | 10              | 10.000,00            |
| 27. Segurança no Transporte e Manuseio de Cargas Nocivas e Perigosas        | 30              | 20.000,00            |
| 28. Gestão dos Recursos da Ponte (BRM)                                      | 40              | 40 000,00            |
| 29. Familiarização em Navios Ro-Ro de Passageiros (RoPax)                   | 20              | 15 000,00            |
| 30. Gestão dos Recursos da Ponte (BRM)                                      | 40              | 40 000,00            |
| 31. Simulador de Máquinas Marítimas (SMM)                                   | 60              | 45 000,00            |

<sup>1</sup> Atualização de 08/04/2024



## ESCOLA DO MAR

| <b>Cursos Modulares Marítimos de Atualização<sup>2</sup></b> |                 |                      |
|--|-----------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO DO CURSO  | DURAÇÃO (HORAS) | CUSTO FORMANDO (ECV) |
| 1. Técnicas de Sobrevivência no Mar                          | 6               | 7.000\$00            |
| 2. Prevenção e Combate a Incêndios                           | 6               | 10.000\$00           |
| 3. Condução de Embarcações de Salvamento                     | 6               | 7.000\$00            |
| 4. Condução de Embarcações de Salvamento Rápido              | 6               | 7.000\$00            |
| 5. Combate a Incêndio Avançado                               | 6               | 7.000\$00            |
| 6. Responsáveis de Saúde a Bordo de Embarcações              | 6               | 5.500\$00            |

| <b>Cursos Profissionais Marítimos<sup>3</sup></b> |                 |                      |
|---|-----------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO DO CURSO                               | DURAÇÃO (HORAS) | CUSTO FORMANDO (ECV) |
| 1. Curso de Marinheiro Marinha de Comércio        | 506             | 130.000\$00          |
| 2. Curso de Motorista                             | 612             | 130.000\$00          |
| 3. Curso de Mestre Costeiro Marinha de Comércio   | 710             | 95.000\$00           |
| 4. Curso de Navegadores de Recreio                | 264             | 80.000\$00           |
| 5. Curso de Marinheiro Pescador                   | 504             | 81.000\$00           |
| 6. Curso de Arais de Pesca                        | 510             | 85.000\$00           |
| 7. Curso de Contramestre Pescador                 | 520             | 90.000\$00           |
| 8. Curso de Mestre Costeiro Pescador              | 650             | 100.000,00           |

| <b>Outros Emolumentos<sup>4</sup></b> |             |
|---------------------------------------|-------------|
| MATRÍCULA E CERTIDÕES                 | CUSTO (ECV) |
| 1. Matrícula                          | 1500        |
| 2. Declaração                         | 1000        |
| 3. Histórico Escolar                  | 1000        |
| 4. Equivalência                       | 1500        |
| 5. Certificado                        | 1500        |

### Observações sobre o pagamento dos emolumentos:

1. Cursos Modulares: O prazo para pagamento é de até 2 dias uteis antes do início da formação.
2. Cursos Profissionalizantes: O direito de frequência nos cursos de formação profissional marítimo pressupõe:
  - i) no caso de formações com financiamento ou cofinanciamento, o pagamento mensal de uma propina, previamente definida pela EMAR, até ao 5º dia útil do mês a que fizer referência;
  - ii) no caso de formações autofinanciadas, o pagamento inicial (no ato da matrícula) da **1ª prestação** no valor a ser previamente definido pela EMAR e o pagamento do valor restante, em prestações mensais, no decurso da formação e até ao 5º dia útil do mês a que cada prestação fizer referência.
3. Outros Emolumentos:
  - i) Para as certidões (Declaração, Histórico Escolar, Equivalência, Certificado) o pagamento deve ser efetuado no momento da solicitação do serviço;
  - ii) Para a matrícula o prazo para o pagamento é de 5 dias uteis antes do início da formação.

<sup>2</sup> Atualização de 08/04/2024

<sup>3</sup> Atualização de 08/04/2024

<sup>4</sup> Atualização de 08/04/2024